Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
N° 008/2018

(Chamamento Público para consulta de imóvel(is) disponível(is) para aquisição, que poderá ser precedida de locação, a ser(em) destinado(s) à instalação da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região)

A V I S O
Recomendamos aos interessados a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, objetivando uma perfeita participação no certame.
DÚVIDAS? e-mail: licitacao@trt5.jus.br

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

Este documento foi assinado por: [MARCIA SOLANGE ROCHA DE CERQUEIRA CRUZ]

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2018

A **UNIÃO,** através do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO,** por intermédio da sua Presidente, Exma. Sra. Desembargadora Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira, torna público o presente **Edital de Chamamento Público *para consulta de imóvel(is) disponível(is) para aquisição, que poderá ser precedida de locação, a ser(em) destinado(s) à instalação* da sua sede**, com o objetivo de coleta de propostas comerciais que atendam aos requisitos a seguir especificados. Os documentos necessários, quando solicitados, deverão ser enviados para a sede do Tribunal, situada na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, CEP 40055-000, Salvador, Bahia, Edifício Presidente Médici, Setor de Licitações.

1.0. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a **CONSULTA DE IMÓVEL(IS) DISPONÍVEL(IS) PARA AQUISIÇÃO**, onde a Administração Pública analisará a possível compra de imóvel, precedida de locação ou não, a ser(em) destinado(s) à instalação da nova sede da Justiça do Trabalho da Bahia, através da coleta de propostas comerciais que atendam às condições e especificações mínimas a seguir discriminadas:

REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL A SER OFERTADO

1.1.1. Requisitos indispensáveis: São condições para aceitação das propostas de imóveis as seguintes características:

1.1.1.1. Localização
O imóvel ofertado deverá ser de uso exclusivamente comercial, conforme os termos do **subitem 1.1.2** a seguir, estar localizado na zona urbana do Município de Salvador, na região da Avenida Antônio Carlos Magalhães, Av. Tancredo Neves, Rua Arthur Azevedo Machado, Avenida Luiz Viana (Av. Paralela), possuir todas as vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, com facilidade de acesso tanto por meio de veículos como por transporte coletivo, em especial metrô, e transportes não motorizados e estar próximo de estabelecimentos comerciais, a exemplo de shoppings, restaurantes e hospital.

O imóvel deverá estar localizado em região atendida com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, lógica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo, com itens de sustentabilidade.

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

1.1.1.2. Condições da edificação
A edificação a ser ofertada deverá estar construída ou ainda em fase de construção, desde que já iniciada.

Os imóveis **prontos** deverão estar em ótimo estado de conservação, construídos há no máximo 10 anos, inteiramente regularizados, dispondo de todas as licenças, alvarás e demais documentações necessárias ao seu uso. Deverá estar desocupado ou com possibilidade de pronta desocupação no ato da aquisição.

Também poderão ser oferecidos imóveis que tenham disponibilidade imediata para adaptação, a ser concluída em até oito meses, a contar da ordem de serviço, conforme características e condições obrigatórias previstas neste Termo, a cargo do proprietário, e posterior aquisição.

Também poderão ser oferecidos imóveis **em construção**, desde que as obras já tenham sido iniciadas com expectativa de conclusão até o final do exercício de 2019, bem como disponham previamente de todas as licenças, alvarás e autorizações para realização da obra na forma apresentada.

Em qualquer caso, os imóveis ofertados deverão atender a todas as exigências administrativas relativas ao Plano Diretor, Código de Obras, normas de segurança (especialmente corpo de bombeiros) e meio ambiente. Sobre o imóvel, igualmente não poderão recair quaisquer embaraços à sua utilização e aquisição, sejam de ordem convencional, administrativa e/ou judicial.

Será proibido terminantemente o compartilhamento do imóvel a ser adquirido com outras instituições públicas ou privadas, em razão da natureza do funcionamento da Justiça do Trabalho, com elevado número de pessoas (público flutuante), diariamente, além de aspectos de segurança institucional.

1.1.1.3. Vagas de Garagem
O imóvel deverá possuir estacionamento com um mínimo de 900 vagas de garagem privativas. As vagas privativas de estacionamento deverão estar localizadas no próprio prédio e demarcadas de acordo com as dimensões previstas na respectiva legislação municipal.

1.1.1.4. Área privativa
A área útil deverá ser de, no **mínimo, 25.000 m²**, assim entendida como a área de uso privativo para escritório, excluindo-se áreas de circulação, banheiros, recepção e garagens, a ser distribuída, de forma ideal, como segue:

> **1.1.1.4.1.** ***Ambiente térreo / mezanino ou subsolo***: para abrigar Auditório, Serviço de Atendimento ao Público, Serviços de apoio, colaboradores terceirizados, restaurante, arquivo etc. Áreas destinadas à instalação de restaurante e arquivo poderão ser sugeridas para outros andares, desde que não comprometam a instalação e funcionamento das Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargadores.
>
> **1.1.1.4.2.** ***Ambientes-tipo***: área útil mínima de 150 m² para cada Vara do Trabalho e 100 m² para cada Gabinete de Desembargador. Necessidade de "ambientes tipo" distribuídos em pavimentos horizontais, onde banheiros e minicopa possam ser compartilhados,

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

exceto os privativos dos magistrados. No caso de prédio vertical a área do pavimento tipo deve comportar pelo menos os ambientes de 3 (três) Varas e 5 Gabinetes de Desembargadores.

1.1.1.5 Alto padrão
A edificação a ser ofertada deverá ser de alto padrão construtivo e de acabamento.

1.1.2. Requisitos desejáveis: A despeito de não limitarem a aceitação das propostas, as seguintes características serão critérios para avaliação técnica das propostas apresentadas:

1.1.2.1. Pé-direito (térreo e andar-tipo)
O pé direito do andar térreo deverá preferencialmente ser duplo permitindo uma amplitude maior no seu acesso principal. O pé direito do andar tipo deverá permitir a utilização de forro de gesso acartonado tipo modular removível quadrado, com luminárias embutidas também quadradas e evaporadoras de ar-condicionado do tipo cassete e/ou split. Imóveis que disponham de sistema de ar-condicionado central não precisarão atender a essa exigência da instalação de split.

1.1.2.2. Sistema de climatização
A edificação deverá contemplar estrutura necessária à instalação de equipamentos de ar condicionado preferencialmente com sistema do **tipo VRF (*"variable refrigerant flow"*).**

1.1.2.3. Redes elétrica e lógica
O prédio deve conter estrutura apropriada para recebimento da infraestrutura de rede elétrica estabilizada, lógica e de telefonia. Para preservação dos equipamentos de informática, o prédio deve conter rede elétrica de TI composta por quadros elétricos, compostos por disjuntores gerais e parciais. Estes quadros devem ser alimentados com energia estabilizada, além de no-break e gerador.

1.1.2.4. Elevadores
Em caso de edificação com mais de um andar, deve possuir elevadores em tamanho e quantidade, conforme as normas existentes, considerando um público diário flutuante médio de 4.000 pessoas e fixo de 1500 pessoas, previsto **sistema de gerenciamento de botoeira.**

1.1.2.5. Eficiência energética
A edificação deve ser classificada como Nível A no âmbito da ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, atendendo o ANEXO DA PORTARIA INMETRO n° 372/2010 - REQUISTOS TÉCNICOS DA QUALIDADE PARA O NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS PÚBLICOS e, de acordo com as normas da ABNT e Concessionária local.

1.1.2.6. Instalações Hidráulicas
Instalações hidráulicas condizentes com a população prevista para o espaço e atendendo às exigências de estanqueidade e às normas vigentes da ABNT e Concessionária local e, estar ligada à rede de esgoto pública.

1.1.2.7. Acessibilidade
A edificação deverá estar de acordo com as normas de acessibilidade, possibilitando o acesso de

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

pessoas com deficiência às dependências do órgão que sejam de circulação pública interna e externa.
Os ambientes de atendimento ao público devem atender a NBR 9050 (Acessibilidade em Edificações) desde o acesso, passando pelos vãos, raios de giro e banheiros, bem como atender as exigências da lei de acessibilidade (lei nº 10.098/2000) para prédios públicos

1.1.2.8. Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.
A edificação deverá estar de acordo com as normas de prevenção e combate a incêndio e pânico, dispondo de equipamentos de detecção e combate a incêndio, na forma da legislação em vigor.

1.1.2.9. Instalações de Proteção de Descargas Atmosféricas – SPDA
A edificação deverá dispor de equipamentos de proteção de descargas atmosféricas de acordo com a NBR 5419, contemplando também sistema de proteção contra surtos.

1.1.2.10. Horizontalidade
É desejável que o imóvel possua a maior área por andar tipo possível, respeitado o limite máximo de área útil de uso privativo para escritório.

1.1.2.11. Experiência do Construtor
Em caso de obra em construção, é desejável que o Construtor possua em seu acervo técnico, obras concluídas de características similares de porte, dimensões e acabamento da ofertada.

1.1.2.12. Sustentabilidade ambiental
É desejável que o prédio possua elementos de sustentabilidade ambiental, efetivamente demonstrados.

2.0. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
2.1. Forma
A proposta de prédio comercial que atenda aos requisitos acima elencados deverá ser elaborada na forma dos Anexos II e III deste Edital (conforme se trate de imóvel pronto ou em construção), em papel timbrado da proponente. A proponente deverá ser a(s) pessoa(s) titular(es) do direito de propriedade sobre o prédio ofertado, atestada em certidão atualizada da matrícula acompanhada de cópia do RG e CPF do(s) firmatário(s), e ainda, em caso de pessoa jurídica, do contrato social comprovando os poderes do(s) signatário(s) da proposta.

É vedada a apresentação de proposta por intermédio de corretor de imóveis ou empresa do ramo, exceto na condição de procurador do titular do imóvel, mediante procuração com poderes específicos.

A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção ou entrelinhas, nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a sua interpretação. A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias. Não havendo indicação será considerada como tal.
.
2.2. Anexos
As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
- Fotos atualizadas do imóvel.
- Projetos arquitetônicos impressos.
- Cronograma de execução da obra, em caso de imóvel em construção.

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

- Memorial descritivo detalhado.
- Alvarás, licenças, Habite-se e ARTs expedidas.
- Matrícula atualizada do imóvel.

2.3. Preço Referencial
O preço referencial a ser apresentado será o equivalente ao imóvel na condição da proposta comercial apresentada. Deverão ser informados os preços por metro quadrado relativo à área de garagem e das demais áreas, separadamente, bem como o preço total. No caso de imóveis prontos, o preço total a ser apresentado deverá considerar como se fosse para pagamento à vista.

Deverão ser apresentadas duas propostas, no caso de prédios prontos, sendo uma com os imóveis na situação em que se encontram e a segunda com estimativa de custo para adaptação completa para uso, de acordo com o programa de necessidades do TRT5.

No caso de imóvel em construção, o preço deverá sinalizar o valor total do empreendimento, sendo a operacionalização através da modalidade built suit com prazo de conclusão em até 18 meses.

2.4. Prazo e local
A proposta deverá ser entregue pessoalmente, dirigida à Comissão Especial constituída, na Sede Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, situada na Rua do Cabral, 161, Setor de Licitações, Nazaré, Salvador, Bahia. **O prazo para entrega das propostas será de 30 dias corridos, a contar da publicação do presente edital**. Não serão recebidas propostas após essa data.

2.5. Complementação de documentação
Eventual ausência de documentação ou informação essencial na proposta apresentada poderá ser suprida, após solicitação da Comissão Especial, uma única vez no prazo assinalado para tanto. Escoado o prazo sem apresentação da documentação ou em caso de apresentação de documentação ainda incompleta, a proposta será desconsiderada.

2.6. Situação cadastral do proponente
O proponente deverá dispor e manter situação cadastral regular perante o Fisco (Fazenda Federal, Estadual e Municipal), INSS, FGTS, bem como perante a Justiça do Trabalho.

3.0. APRECIAÇÃO DA PROPOSTA
3.1. Responsabilidade
As propostas que forem apresentadas nos termos do presente edital serão analisadas pela Comissão Especial instituída pela Portaria n° TRT5 0770/2018.

À Comissão Especial caberá, junto às áreas técnicas do Tribunal que entender necessárias, analisar tecnicamente as propostas apresentadas, bem como sua aderência aos requisitos estabelecidos neste Edital, podendo estabelecer negociação preparatória para detalhamento da proposta, customização de ambientes e formatação de preço.

3.2. Informações complementares
Na análise das propostas a Comissão Especial poderá solicitar documentações adicionais,

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

realizar reuniões com os proponentes, visitar os imóveis ou canteiros de obras, bem como realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação dos prédios objetos das propostas apresentadas.

3.3. Critérios
Os critérios de avaliação técnica das propostas serão realizados em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, eficiência, segurança jurídica, desconsiderando-se o excesso de formalismo sanável, por qualquer forma, que venha a prejudicar o interesse público, tudo em conformidade com as premissas deste edital.

3.4. Adaptações
Eventuais adaptações nas propostas apresentadas que tenham por objetivo melhorar a aderência às necessidades do órgão, a critério da Comissão Especial, poderão ser adicionadas às propostas em caso de concordância da proponente, para fins de análise e manifestação sobre cada prédio ofertado.

3.5.Relatório Final
Ao final da instrução técnica de avaliação das propostas, a Comissão Especial elaborará Relatório Final com parecer sobre cada proposta apresentada, podendo recomendar aquela(s) que eventualmente melhor sirva(m) aos interesses da Administração.

O Relatório será encaminhado à Presidência do TRT5, que o encaminhará ao Tribunal Pleno, para avaliação e decisão sobre a aquisição ou não de um dos imóveis objetos das propostas apresentadas nos termos deste Edital.

O Relatório ainda terá como destinatários **o TCU, CSJT e o CNJ haja vista o disposto no Acórdão 1627/2013, Acórdão A-161-68 2012 5 90 0000, Resolução CSJT 70/2010 e Resolução CNJ 114/2010**.

4.0. DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. Este edital não gera compromisso de aquisição de nenhum dos bens que porventura sejam ofertados, ainda que atenda integralmente os requisitos estabelecidos.

4.2. Eventual aquisição de um dos imóveis ofertados seguirá rigorosamente os ditames da Lei nº 8.666/93, ficando desde já esclarecido que o TRT5 não pagará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem em decorrência do presente Edital.

4.3. O aviso do presente Edital de Chamamento Público será publicado Diário Oficial da União, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005, em jornal de grande circulação regional ou nacional e em meio eletrônico – www.trt5.jus.br – onde também será disponibilizada a íntegra deste instrumento convocatório.

4.4. As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, que decidirá com base na legislação.

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

4.6. Eventuais dúvidas relativas ao presente Edital de Chamamento Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do endereço eletrônico licitacao@trt5.jus.br.

Salvador, 27 de abril de 2018

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2018

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONSULTA DE IMÓVEL(IS) DISPONÍVEL(IS) PARA AQUISIÇÃO, precedida ou não de locação, onde a Administração Pública analisará a possível compra de imóvel a ser destinado à instalação da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho em Salvador, com objetivo de coleta de propostas comercias que atendam as condições e especificações mínimas a seguir discriminadas:

1.1. REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL A SER OFERTADO

1.2. Requisitos indispensáveis: São condições para aceitação das propostas de imóveis as seguintes características:

1.2.1. Localização

O imóvel ofertado deverá ser de uso exclusivamente comercial, conforme os termos do **item 1.3**. a seguir, estar localizado na zona urbana do Município de Salvador, na região da Avenida Antônio Carlos Magalhães, Av. Tancredo Neves, Rua Arthur Azevedo Machado, Avenida Luiz Viana (Av. Paralela), possuir todas as vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, com facilidade de acesso tanto por meio de veículos como por transporte coletivo, em especial metrô, e transportes não motorizados e estar próximo de estabelecimentos comerciais, a exemplo de shoppings, restaurantes e hospital.

O imóvel deverá estar localizado em região atendida com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, lógica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.

1.2.2. Condições da edificação

A edificação a ser ofertada deverá estar construída ou ainda em fase de construção, desde que as obras já tenham sido iniciadas com expectativa de conclusão até o final do exercício de 2019, bem como disponham previamente de todas as licenças, alvarás e autorizações para realização da obra na forma apresentada.

Os imóveis **prontos** deverão estar em ótimo estado de conservação, inteiramente regularizados, dispondo de todas as licenças, alvarás e demais documentações necessárias ao seu uso. Deverá estar desocupado ou com possibilidade de pronta desocupação no ato da aquisição. Somente serão aceitos imóveis prontos que comprovadamente tenham menos de 10 (dez) anos de término de construção.

Também poderão ser oferecidos imóveis que tenham disponibilidade imediata para adaptação, a

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

ser concluída em até oito meses, a contar da ordem de serviço, conforme características e condições obrigatórias previstas neste Termo, a cargo do proprietário, e posterior aquisição.

Em qualquer caso, os imóveis ofertados deverão atender a todas as exigências administrativas relativas ao Plano Diretor, Código de Obras, normas de segurança (especialmente corpo de bombeiros) e meio ambiente. Sobre o imóvel, igualmente não poderão recair quaisquer embaraços à sua utilização e aquisição, sejam de ordem convencional, administrativa e/ou judicial.

1.2.3. Vagas de garagem
O imóvel deverá possuir estacionamento com um mínimo de 900 vagas de garagem privativas. As vagas privativas de estacionamento deverão estar localizadas no próprio prédio e demarcadas de acordo com as dimensões previstas na respectiva legislação municipal.

1.2.4. Área privativa
A área útil deverá ser de, no **mínimo, 25.000 m²**, assim entendida como a área de uso privativo para escritório, excluindo-se áreas de circulação, banheiros, recepção e garagens, a ser distribuída, de forma ideal, como segue:

1.2.4.1. ***Ambiente térreo / mezanino ou subsolo***: para abrigar Auditório, Serviço de Atendimento ao Público, Serviços de apoio, colaboradores terceirizados, restaurante, arquivo etc. Áreas destinadas à instalação de restaurante e arquivo poderão ser sugeridas para outros andares, desde que não comprometam a instalação e funcionamento das Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargadores.

1.2.4.2. ***Ambientes-tipo***: área útil mínima de 150 m² para cada Vara do Trabalho e 100 m² para cada Gabinete de Desembargador. Necessidade de "ambientes tipo" distribuídos em pavimentos horizontais, onde banheiros e minicopa possam ser compartilhados, exceto os privativos dos magistrados. No caso de prédio vertical a área do pavimento tipo deve comportar pelo menos os ambientes de 3 (três) Varas e 5 Gabinetes de Desembargadores.

1.2.5. Alto padrão: A edificação a ser ofertada deverá ser de alto padrão construtivo e de acabamento.

1.3. Requisitos desejáveis: A despeito de não limitarem a aceitação das propostas, as seguintes características serão critérios para avaliação técnica das propostas apresentadas:

1.3.1. Pé-direito (térreo e andar tipo)
O pé direito do andar térreo deverá preferencialmente ser duplo permitindo uma amplitude maior no seu acesso principal. O pé direito do andar tipo deverá permitir a utilização de forro de gesso acartonado tipo modular removível quadrado, com luminárias embutidas também quadradas e evaporadoras de ar-condicionado do tipo cassete e/ou split. Imóveis que disponham de sistema de ar-condicionado central não precisarão atender a essa exigência da instalação de split.

1.3.2. Sistema de climatização
A edificação deverá contemplar estrutura necessária à instalação de equipamentos de ar condicionado preferencialmente com sistema do **tipo VRF ("*variable refrigerant flow*").** As

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

evaporadoras de ar condicionado poderão ser do tipo cassete e/ou split. Imóveis dotados de sistema de refrigeração central dispensam a exigência relativa a split.

1.3.3. Redes elétrica e lógica
O prédio deve conter estrutura apropriada para recebimento da infraestrutura de rede elétrica estabilizada, lógica e de telefonia. Para preservação dos equipamentos de informática, o prédio deve conter rede elétrica de TI composta por quadros elétricos, compostos por disjuntores gerais e parciais. Estes quadros devem ser alimentados com energia estabilizada, além de no-break.

1.3.4. Elevadores
Em caso de edificação com mais de um andar, deve possuir elevadores em tamanho e quantidade, conforme as normas existentes, considerando um público diário flutuante médio de 4.000 pessoas e fixo de 1500 pessoas, previsto **sistema de gerenciamento de botoeira .**

1.3.5. Eficiência energética
A edificação deve ser classificada como Nível A no âmbito da ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, atendendo o ANEXO DA PORTARIA INMETRO n° 372/2010 - REQUISTOS TÉCNICOS DA QUALIDADE PARA O NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS PÚBLICOS e, de acordo com as normas da ABNT e Concessionária local.

1.3.6. Instalações Hidráulicas
Instalações hidráulicas condizentes com a população prevista para o escritório e atendendo às exigências de estanqueidade e às normas vigentes da ABNT e Concessionária local e, estar ligada à rede de esgoto pública.

1.3.7. Acessibilidade
A edificação deverá estar de acordo com as normas de acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas com deficiência às dependências do órgão que sejam de circulação pública interna e externa.
Os ambientes de atendimento ao público devem atender a NBR 9050 (Acessibilidade em Edificações) desde o acesso, passando pelos vãos, raios de giro e banheiros, bem como atender as exigências da lei de acessibilidade (lei nº 10.098/2000) para prédios públicos.

1.3.8. Sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico
A edificação deverá estar de acordo com as normas de prevenção e combate a incêndio e pânico, dispondo de equipamentos de detecção e combate a incêndio.

1.3.9. Instalações de proteção de descargas atmosféricas – SPDA
A edificação deverá dispor de equipamentos de proteção de descargas atmosféricas de acordo com a NBR 5419, contemplando também sistema de proteção contra surtos.

1.3.10. Horizontalidade
É desejável que o imóvel possua a maior área por andar tipo possível, respeitado o limite máximo de área útil de uso privativo para escritório.

1.3.11. Experiência do construtor
Em caso de obra em construção, é desejável que o Construtor possua em seu acervo técnico, obras concluídas de características similares de porte, dimensões e acabamento da ofertada.

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

1.3.12. Sustentabilidade ambiental
É desejável que o prédio possua elementos de sustentabilidade ambiental.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Forma

A proposta de prédio comercial que atenda aos requisitos acima elencados deverá ser elaborada na forma dos Anexos II e III deste Chamamento (conforme se trate de imóvel pronto ou em construção), em papel timbrado da proponente. A proponente deverá ser a(s) pessoa(s) titular(es) do direito de propriedade sobre o prédio ofertado, atestada em certidão atualizada da matrícula acompanhada de cópia do RG e CPF do(s) firmatário(s), e ainda, em caso de pessoa jurídica, do contrato social comprovando os poderes do(s) signatário(s) da proposta. É vedada a apresentação de proposta por intermédio de corretor de imóveis ou empresa do ramo, exceto na condição de procurador do titular do imóvel, mediante procuração por instrumento público com poderes específicos. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção ou entrelinhas, nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a sua interpretação. A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias. Não havendo indicação será considerada como tal.

2.2. Anexos

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
• Fotos atualizadas do imóvel.
• Projetos arquitetônicos impressos.
• Cronograma de execução da obra, em caso de imóvel em construção.
• Memorial descritivo detalhado.
• Alvarás, licenças e ARTs expedidas.
• Matrícula atualizada do imóvel.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

• Este Termo de Referência não gera compromisso de aquisição de nenhum dos bens que porventura sejam ofertados, ainda que atenda integralmente os requisitos estabelecidos.
• Eventual aquisição de um dos imóveis ofertados seguirá rigorosamente os ditames da Lei nº 8.666/93, ficando desde já esclarecido que a TRT5 não pagará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem em decorrência do presente Termo.
• A futura aquisição, caso concretizada, deverá estar concluída e a respectiva despesa liquidada até 31 de dezembro de 2019.
• As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
• Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial a ser instituída pela Administração do TRT5, que decidirá com base na legislação vigente.
• Eventuais dúvidas relativas ao futuro Edital de Chamamento deverão ser encaminhadas exclusivamente através do endereço eletrônico e serão respondidas diretamente no site do TRT5 na página relativa ao futuro edital.

3.1. Preço Referencial

O preço referencial a ser apresentado será o equivalente ao imóvel na condição da proposta comercial apresentada. Deverão ser informados os preços por metro quadrado relativo à área de garagem e das demais áreas, separadamente, bem como o preço total. No caso de imóveis

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

prontos, o preço total a ser apresentado deverá considerar como se fosse para pagamento à vista.

Deverão ser apresentadas duas propostas, no caso de prédios prontos, sendo uma com os imóveis na situação em que se encontram e a segunda com estimativa de custo para adaptação completa para uso, de acordo com o programa de necessidades do TRT5.

3.2. Situação cadastral do proponente

O proponente deverá dispor e manter situação cadastral regular perante o Fisco (Fazenda Federal, Estadual e Municipal), INSS, FGTS, bem como perante a Justiça do Trabalho.

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2018
ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL
(PRÉDIO PRONTO)

1. Proponente
Nome/Razão Social:_____CNPJ: _____
Endereço: _____
Representante(s) Legal(is): _____CPF: _____
2. Informações de contato
Nome: _____ Cargo: _____ Telefone: _____e-mail:_____
3. Imóvel
Localização (endereço completo): _____ __
Matrícula: _____
Data do término da construção: _ / /_____
Construtora responsável pela obra: _____
Disponibilidade mediata: ( ) sim
( ) não, neste caso especificar a data de disponibilidade _____
Prédio exclusivo:
( ) sim
( ) não, neste caso especificar as áreas condominiais e comuns _____
Vagas de garagem: _____
Área privativa total para escritório (excluindo-se áreas de circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens): _____
Área andar térreo + mezanino (excluindo-se áreas de circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens): _____
Quantidade e áreas do andar tipo (excluindo-se áreas de circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens): _____
Outras áreas (especificar):
Possui pavimento dimensionado para carga de arquivo deslizante com área mínima de 50 m²
( ) sim
( ) não
Pé-direito do térreo:
Pé-direito do andar-tipo:
Sistema de climatização instalado: ____
Tipo de forro:
Tipo de piso: _____
Elevadores (quantidade, marca, modelo, capacidade e velocidade): _____
Rede elétrica estabilizada:
( ) sim, total
( ) sim, parcial, neste caso, especificar: _____

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

( ) não

Eficiência energética certificada
( ) sim, neste caso especificar a certificação:
( ) não
Elementos de sustentabilidade ambiental:
( ) reuso da água da chuva;
( ) células fotovoltaicas;
( ) Reuso de água da chuva, tratamento e destinação adequada das águas servidas
( ) outros, especificar: _____
Espaço para gerador:
( ) sim
( ) não
Alvará bombeiros:
( ) sim
( ) não, neste caso justificar: _____
Habite-se:
( ) sim
( ) não, neste caso justificar: _____
Outras informações relevantes:

4. Preço referencial (em reais)

Por m² (garagens e respectivas áreas comuns):
Por m² (demais áreas): _____
Total (para pagamento a vista): _____

5. Validade: _dias

6. Declarações

Declara a proponente, sob as penas da lei, que:

Está regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, bem como não consta do Cadastro de Devedores da Justiça do Trabalho;

Não está impedida de contratar com a Administração Pública, estando ciente de que eventual situação superveniente que altere essa situação deverá ser imediatamente comunicada;

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Chamamento, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Está ciente que correm por sua conta eventuais despesas com sua participação no Chamamento Público.

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º008/2018
ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL
(PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO)

1. Proponente
Nome/Razão Social:_____CNPJ: _____
Endereço: _____
Representante(s) Legal(is):_____CPF:_____
2. Informações de contato
Nome:_____Cargo:_____Telefone:_____e-mail:_____
3. Imóvel
Localização (endereço completo):
Matrícula: _____
Proprietário do imóvel: ___
Construtora responsável pela obra:
Data de início das obras: / /
Estágio da obra: _____
Data estimada para término da obra: / /____
Prédio exclusivo:
( ) sim
( ) não, neste caso especificar as áreas condominiais e comuns
Vagas de garagem privadas:
Área privativa total para escritório (excluindo-se áreas de circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens):
Área andar térreo + mezanino (excluindo-se áreas de circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens):
Quantidade e áreas do andar-tipo (excluindo-se áreas de circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens):
Outras áreas (especificar):
Possui pavimento dimensionado para carga acidental de arquivo deslizante com área mínima de 50m²
( ) sim
( ) não
Pé-direito do térreo: ___
Pé-direito do andar tipo: _____
Sistema de climatização previsto: _____
Tipo de forro:
Elevadores (quantidade, capacidade e velocidade):

Elementos de sustentabilidade ambiental:
( ) reuso da água da chuva;

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

( ) células fotovoltaicas;
( ) outros, especificar:
Espaço para gerador:
( ) sim
( ) não
Alvará de construção:
( ) sim, neste caso informar a data de expedição
( ) não
Outras Informações relevantes:

4. Preço referencial (em reais)

Por m² (garagens e respectivas áreas comuns):
Por m² (demais áreas): ____
Total: _____
Entrada (máximo 50%):
Parcelas trimestrais: _____
Parcela final (mínimo 30%): _____

5. Validade: dias

6. Declarações

Declara a proponente, sob as penas da lei, que:

Está regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, bem como não consta do Cadastro de Devedores da Justiça do Trabalho;

Não está impedida de contratar com a Administração Pública, estando ciente de que eventual situação superveniente que altere essa situação deverá ser imediatamente comunicada;

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Chamamento, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Está ciente que correm por sua conta eventuais despesas com sua participação no Chamamento Público

Firmado por assinatura digital em 27/04/2018 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118042702009565498.

Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2018 - UASG 080014

Nº Processo: 2094-55.2018.5.04 . Objeto: Pregão Eletrônico - Plataforma elevatória tipo tesoura. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/04/2018 de 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6.andar - Menino Deus PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080014-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDEC - 27/04/2018) 080014-00001-2018NE400306

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a Kamar Kayal Comércio e Serviços - EPP, CNPJ 17.635.662/0001-30 a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico n. 50/2016, mediante processo administrativo n. 0004553-64.2017.5.04.0000.

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2017

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi anulado o item 1 do Pregão Eletrônico n.º 51/2017, processo n.º 0004333-66.2017.5.04, relativo ao registro de preços para o fornecimento e instalação de solução de sistema de videomonitoramento - CFTV.

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Ordenador de Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

PROCESSO: 4579/2018. OBJETO: Chamamento Público para consulta de imóvel(is) disponível(is), para aquisição, a ser(em) destinado(s) à instalação da nova sede do TRT5 em Salvador, Bahia, com o objetivo de coleta de propostas comerciais de acordo com o edital. Os documentos necessários deverão ser enviados para a sede do Tribunal, situada na Rua do Cabral, 161, Setor de Licitações, Edifício Presidente Médici, quinto andar, Nazaré, CEP 40055-000, Salvador, Bahia ou para o e-mail licitacao@trt5.jus.br. EDITAL: Disponível no endereço eletrônico www.trt5.jus.br, campo Licitações online.

Salvador, 27 de abril de 2018.
Des.MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

Processo: TRT8 PROAD nº 2157/2017; Objeto: Prestação de serviços para construção de redes de fibra óptica, com fornecimento de materiais e acessórios; Empresa: Ômega Construções Ltda; CNPJ: 45.363.777/0001-59; Valor Total: R$127.144,20 (cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 05/2018; Data de assinatura: 18/04/2018; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura; Signatários: Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Presidente, pelo Tribunal e, o Senhor Mamede Zakaria Suleiman, pela detentora do registro. A íntegra da Ata, encontra-se disponível no site do TRT8.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2018

Objeto:Contratação de empresa para fornecimentode vacina contra gripe para os servidores do TRT da 10ª Região em Tocantins.Pregão fracassado.Brasília, 27 de abril de 2018.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 27/04/2018) 080016-00001-2018NE000037

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 12346/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Linex Travel Viagens e Turismo Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 dias, no período compreendido entre 2-5-2018 a 30-6-2018. Data da assinatura: 26-4-2018. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Edner Carlos Mabelini, Sócio-Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 8661/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ONDREPSB - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. Objeto: Promover a repactuação do contrato, ajustando para que passe a incidir o valor de R$ 77.565,05 mensais, a partir de 1º-2-2018. Data da assinatura: 26-4-2018. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Luiz Ermes Bordin, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 3456/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Claro S/A. Objeto: 1. Alterar a cláusula do recebimento do objeto; 2. Prorrogar a vigência do contrato para o período entre 16-6-2018 a 15-6-2019; 3. Renunciar o direito de perceber o índice de reajuste, relativo ao período aquisitivo de maio/17 a abril/18, com incidência a partir de 20-5-2018. Data da assinatura: 27-4-2018. Pelo Contratante: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Adilson Sanches e Sergei Morel, Procuradores.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4015/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de seguro total para sua frota de veículos.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 14/05/2018. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 15/05/2018. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 e 3216-4091 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 27 de abril de 2018.
ANDREIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

PROAD Nº Nº26363/2018-Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura, referente a reforma para implantação da Secretaria da Escola Judicial, no prédio localizado à Avenida Rio Madeira, nº 3997, Bairro Industrial, Porto Velho/RO, especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Abertura das propostas: 11/05/2018 às 11h. Início da Disputa de preços 11h30min.Edital: www.trt14.jus.br(consulta/Licitações/2018). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 25543/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: L CESAR OLSSON ME, CNPJ-MF N.º 05.099.495/0001-71. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição pela contratada com ônus para este Tribunal. Vigência: 25/4/2018 a 24/4/2019. Assinado: 25/3/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.301.0571.2004.6020, natureza da despesa 339037.17, correspondendo ao valor anual de R$ 11.989,80. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14 e, de outro, senhor Luis Cesar Olsson, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018

Processo nº CP0535/2017 - Pregão Eletrônico. Contrato: 62/2018. Partes: TRT e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: Prestação dos serviços de eletricistas de manutenção, para as unidades do TRT em Campinas e Paulínia. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R$ 2.096.682,30 L.O. Nº 13.587, de 02/01/2018. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.37 04. Nota de Empenho: 2018NE001008, de 16/04/2018. Vigência: 30 meses, a contar de 06/05/2018. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corsetti, e, pela empresa, Francisco Lopes de Aguiar. Data: 20/04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2018

Processo nº CP0062/2018 - Pregão Eletrônico. Contrato: 63/2018. Partes: TRT e CQA Eventos Ltda ME. CNPJ: 17.697.501/0001-71. Objeto: Prestação dos serviços de coordenação e infraestrutura de apoio para eventos. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R$ 149.000,00. L.O. Nº 13.587, de 02/01/2018. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39 22. Nota de Empenho: 2018NE000998, de 13/04/2018. Vigência: 100 dias, a contar de sua assinatura. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corsetti, e, pela empresa, Bruno Almeida Santos. Data: 20/04/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 5910/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: FORMATO SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Acréscimo de itens de serviços contratados que precisam ser aditivados em seus quantitativos e o acréscimo de itens não previstos e não discriminados na contratação inicial. Valor: R$ 252.102,00.Data da assinatura: 24/04/2018. Assinam: Desembargadora Presidente, Solange Cristina Passos De Castro Cordeiro (P/Contratante) e o Sr. Georgeano Alves Costa (p/ contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 25040/2016. CONTRATADA: SÔNIA REGINA BRANQUINHO REIS MARIANO - ME. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso de nº 003/2017. OBJETO: Prorroga a vigência do ajuste, pelo período de 12 meses, a contar de 02/07/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2018 - UASG 080021

Nº Processo: 2465/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 600 doses de vacina contra INFLUENZA para realização de campanha de vacinação no primeiro semestre de 2018.

Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/04/2018 de 08h00 às 17h30. Endereço: Av. Capitao Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080021-05-9-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 14/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Código da UASG: 080021

RANDOLFO DANTAS COSTA
Pregeiro

(SIDEC - 27/04/2018) 080021-00001-2018NE000023

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018043000279

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento juntado por: julia_66457 - JULIA RAMOS CAVALCANTI REIS
Documento juntado por: grasiela_97670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TRT da 5ª Região – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/18 – PROAD 4579/2018. Tornamos público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público para consulta de imóvel(is) disponível(is), para aquisição, a ser(em) destinado(s) à instalação da nova sede do TRT5 em Salvador, Bahia, com o objetivo de coleta de propostas comerciais de acordo com o edital. Os documentos necessários deverão ser enviados para a sede do Tribunal, situada na Rua do Cabral, 161, Setor de Licitações, Edifício Presidente Médici, quinto andar, Nazaré, CEP 40055-000, Salvador, Bahia ou para o e-mail licitacao@trt5.jus.br, EDITAL: Disponível no endereço eletrônico www.trt5.jus.br, campo Licitações online. Salvador, 26 de abril de 2018 MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA – Desembargadora Presidente.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

062/2018-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007,e com os autos do Processo PROAD nº 4157/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE:HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação a servidora ADRIANA CHRISTINA CELINO PORTUGAL Integrante do 1º (primeiro) lote, referentes ao período avaliativo de 2016/2017.

066/2018-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007,e com os autos do Processo PROAD nº 4367/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação à servidora PETRINA NOVAIS SANTOS, integrante do 3º (terceiro) lote, referentes ao período avaliativo de 2016/2017.

067/2018-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007,e com os autos do Processo PROAD nº 4369/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 4º (quarto) lote, referentes ao período avaliativo de 2016/2017, conforme tabela abaixo;

ALINE MELO DE CERQUEIRA LIMA
FLAVVYA WANESSA ABREU MARQUES

068/2018-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007,e com os autos do Processo PROAD nº 4370/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I;RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 1º (primeiro) lote, referentes ao período avaliativo de 2016/2017, conforme tabela abaixo;

ALESSANDRA GOMES MAGALHÃES
CARLOS FREDERICO MARQUES VALENTE IUNES
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO

069/2018-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007,e com os autos do Processo PROAD nº 4373/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I;RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referentes ao período avaliativo de 2017/2018, conforme tabela abaixo;

ALANA PRISCO CARDOSO DE AGUIAR
ELIEZER RAULINO DOS ANJOS SANTIAGO
FERNANDA SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA CARDOSO
GEISA CONCEICAO OLIVEIRA BATISTA
MARCUS VINICIUS PAIXAO DE ALMEIDA
MONICA LIMA CANNA BRASIL
RICARDO MAGNO NEVES DE OLIVEIRA
ROBSON PEDREIRA CRUZ
THIAGO MARTINS OLIVEIRA
THIAGO PEDROSO RICARDO

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0336/2018-ANGELA MARIA ANDRADE E SILVA-ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-09/04/2018 a 11/04/2018 (Processo PROAD: 1999/2018).-ANGELA MARIA ANDRADE E SILVA-ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-02/04/2018 a 06/04/2018 (Processo PROAD: 1999/2018).

0337/2018-JOSE ANGELO LAGO FILHO-HAVANA PIMENTEL SOBRAL-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-02/05/2018 a 04/05/2018 (Processo PROAD: 4315/2018).-JOSE ANGELO LAGO FILHO-HAVANA PIMENTEL SOBRAL-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-25/04/2018 a 27/04/2018 (Processo PROAD: 4315/2018).-JOSE ANGELO LAGO FILHO-HAVANA PIMENTEL SOBRAL-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-30/04/2018 a 30/04/2018 (Processo PROAD: 4315/2018).-JOSE ANGELO LAGO FILHO-HAVANA PIMENTEL SOBRAL-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-07/05/2018 a 09/05/2018 (Processo PROAD: 4315/2018).

0338/2018-ERMAN MOTA BARBOSA DIAS-MARCIO JOSE PINTO DA SILVA-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-23/04/2018 a 03/05/2018 (Processo PROAD: 4332/2018).

0339/2018-FERNANDA VILAS BOAS ALMEIDA DE SOUZA-ALINE CRUZ DE SOUZA-03ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-02/05/2018 a 16/05/2018 (Processo PROAD: 4353/2018).

0340/2018-JOSE EDUARDO ALVES DE SOUZA-TELMA MARIA SANTOS SOUZA DA CUNHA-SECRETARIA DA 5. TURMA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/05/2018 a 26/05/2018 (Processo PROAD: 4318/2018).

0341/2018-ISIS CLARISSA ARAUJO SILVA-MAURICIO SANTANA PACHECO-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-25/06/2018 a 04/07/2018 (Processo PROAD: 4358/2018).

0342/2018-ISABEL CRISTINA BARRETO PARANHOS-ISIS CLARISSA ARAUJO SILVA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-09/07/2018 a 19/07/2018 (Processo PROAD: 4359/2018).

0343/2018-MARCIO LUIS SANTOS COSTA-NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA-COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-21/03/2018 a 30/03/2018 (Processo PROAD: 4414/2018).

Documento juntado no dia 27/04/2018 por JULIA RAMOS CAVALCANTI REIS

PLACAR

MIGUEL RIOPA/AFP

LA CORUÑA 2 | BARCELONA 4

Messi carrega Alba e celebra conquista do Campeonato Espanhol

INTERNACIONAL

ESPANHOL

Levante	2 x 1	Sevilla
Espanyol	1 x 1	Las Palmas
Real Sociedad	3 x 1	A. Bilbao
Real Madrid	2 x 1	Leganés
Villarreal	4 x 1	Celta de Vigo
Getafe	1 x 1	Girona
Alavés	0 x 1	A. Madrid
Valencia	0 x 0	Eibar
La Coruña	2 x 4	Barcelona
Hoje: Betis	x	Málaga

CLASSIFICAÇÃO

	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1. Barcelona	86	34	26	8	0	87	21	66
2. Atlético Madrid	75	35	22	9	4	55	18	37
3. Real Madrid	71	34	21	8	5	82	37	45
4. Valencia	67	35	20	7	8	62	36	26
5. Betis	56	34	17	5	12	54	53	1

MESSI MARCA TRÊS E BARCELONA É CAMPEÃO

TÍTULO O Barcelona venceu o La Coruña ontem por 4x2 e conquistou seu 25º título espanhol. O brasileiro Phillipe Coutinho abriu o placar logos aos sete minutos do primeiro tempo. Messi marcou os outros três gols catalães e foi o destaque do jogo. No campeonato, o argentino tem 32 gols em 33 jogos, tendo realizado 12 passes para gol. O Barça tem 86 pontos contra 75 do Atlético de Madrid, vice-líder. Como faltam apenas três rodadas, não há mais possibilidade de ser alcançado. O título confirma o domínio do Barcelona em território nacional nos anos recentes: dos 18 campeonatos disputados neste século, o time de Messi conquistou nove. O Real Madrid levou seis, contra dois do Valência e um do Atlético. A conquista marca o fim da passagem de Iniesta pelo clube. O jogador, que anunciou sua saída do Barcelona, entrou no jogo aos 41 minutos do segundo tempo.

JOSEP LAGO/AFP

Torcida do Barcelona comemora título espanhol nas ruas da cidade

FRANCÊS

Montpellier	0 x 1	St-Etienne
Lyon	2 x 0	Nantes
Bordeaux	3 x 1	Dijon
Lille	3 x 1	Metz
Monaco	0 x 0	Amiens
Strasbourg	1 x 1	Nice
Troyes	3 x 1	Caen
Rennes	2 x 1	Toulouse
Angers	1 x 1	Ol. Marseille
PSG	2 x 2	Guingamp

CLASSIFICAÇÃO

	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1. PSG	91	35	29	4	2	106	25	81
2. Lyon	72	35	21	9	5	79	38	41
3. Monaco	71	35	21	8	6	79	44	35
4. Ol. Marseille	70	35	20	10	5	73	42	31
5. Saint-Étienne	52	35	14	10	11	41	46	-5

ITALIANO

Roma	4 x 1	Chievo
Internazionale	2 x 3	Juventus
Crotone	4 x 1	Sassuolo
Atalanta	3 x 1	Genoa
Benevento	3 x 3	Udinese
Bolonha	1 x 2	Milan
Verona	1 x 3	Spal
Sampdoria	4 x 1	Cagliari
Fiorentina	3 x 0	Napoli
Torino	0 x 1	Lazio

CLASSIFICAÇÃO

	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1. Juventus	88	35	28	4	3	81	22	59
2. Napoli	84	35	26	6	3	71	26	45
3. Lazio	70	35	21	7	7	84	43	41
4. Roma	70	35	21	7	7	59	28	31
5. Internazionale	66	35	18	12	5	58	26	32

ALEMÃO

Hoffenheim	3 x 1	Hannover
Bayern M.	4 x 1	E. Frankfurt
Freiburg	3 x 2	Colônia
Herta Berlim	2 x 2	Augsburg
Schalke	1 x 1	M'gladbach
Wolfsburg	1 x 3	Hamburgo
Leverkusen	0 x 1	Stuttgart
Mainz	3 x 0	RB Leipzig
W. Bremen	1 x 1	Dortmund

CLASSIFICAÇÃO

	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1. Bayern	81	32	26	3	3	88	23	65
2. Schalke	57	32	16	9	7	50	36	14
3. Dortmund	55	32	15	10	7	62	42	20
4. Hoffenheim	52	32	14	10	8	63	45	18
5. Leverkusen	51	32	14	9	9	55	42	13

INGLÊS

Liverpool	0 x 0	Stoke
Burnley	0 x 1	Brighton
Crystal Palace	5 x 0	Leicester
Huddersfield	0 x 2	Everton
Newcastle	0 x 1	West Brom
Southampton	2 x 1	Bournemouth
Swansea	0 x 1	Chelsea
West Ham	1 x 4	Manch. City
Manch. United	2 x 1	Arsenal
Hoje: Tottenham	x	Watford

CLASSIFICAÇÃO

	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1. Man. City	93	35	35	3	2	102	26	76
2. Man. United	77	35	24	5	6	67	27	40
3. Liverpool	72	36	20	12	4	80	37	43
4. Tottenham	68	34	20	8	6	66	31	35
5. Chelsea	66	35	20	6	9	60	34	26

SÉRIE B – CLASSIFICAÇÃO

	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
Fortaleza	9	3	3	0	0	7	2	5
2. Figueirense	9	3	3	0	0	6	1	5
3. Vila Nova	9	3	3	0	0	5	1	4
4. Paysandu	9	3	3	0	0	4	1	3
5. CSA	6	3	2	0	1	8	4	4
6. Atlético-GO	6	3	2	0	1	6	5	1
7. Londrina	6	3	2	0	1	2	1	1
8. Coritiba	6	3	2	0	1	3	3	0
9. São Bento	5	3	1	2	0	4	3	1
10. Avaí	4	3	1	1	1	5	4	1
11. Oeste	4	3	1	1	1	4	6	-2
12. Guarani	3	3	1	0	2	5	5	0
13. Ponte Preta	3	3	1	0	2	1	2	-1
14. S. Corrêa	3	3	1	0	2	3	5	-2
15. Brasil-RS	2	3	0	2	1	4	5	-1
16. Juventude	1	3	0	1	2	3	6	-3
17. Goiás	1	3	0	1	2	2	5	-3
18. Criciúma	0	3	0	0	3	3	6	-3
19. CRB	0	3	0	0	3	1	6	-5
20. Boa	0	3	0	0	3	0	5	-5

SÉRIE A | REBAIXAMENTO

3ª RODADA

TERÇA – 24/4

Atlético-GO	3x2	Guarani
Fortaleza	3x1	CRB

SEXTA – 27/4

Figueirense	2x0	Boa
CSA	5x1	Oeste
Coritiba	2x1	Criciúma

SÁBADO – 28/4

Juventude	1x3	Avaí
Vila Nova	3x1	S. Corrêa
Paysandu	2x1	Brasil de Pelotas
Ponte Preta	0x1	Londrina
São Bento	1x1	Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018. 1ª alteração. Considerando o resultado do julgamento de impugnações recebidas, fica ALTERADO O EDITAL deste procedimento de licitação. Objeto: Fornecimento de gases medicinais em cilindros e aquisição de equipamentos correlatos destinados à Secretaria de Saúde. Critério: Menor Preço. Horário. Data Recebimento das Propostas: até 08:00h de 16/05/2018; Sessão: às 10:00h do dia 16/05/2018, no site http://www.licitacoes-e.com.br. Edital: http://www.ipmbrasil.org.br/PORTAL/MUNICIPIO/baipmmacaubas/diario, www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes e http://www.licitacoes-e.com.br ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098 ou licitacao.pmmacaubas@gmail.com. Macaúbas/BA, 25 de abril de 2018.JAKSON SOUZA SILVA - Secretário de Administração. NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PREGÃO PRESENCIAL RP. Nº. 017/2016.
Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Abertura: 11/05/2018, às 08h:30. Edital: C.P.L. – Praça São Bernardo, 330, Centro – Alcobaça/ BA, das 07h:30 às 12h:00; Alcobaça/ BA, 27 de abril de 2018; Maria Aparecida Calixto – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. PA Nº. 062/2018. Torna público, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 11/05/2018, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Dário Meira-BA, Rua Isaias Rego, 01, centro, Dário Meira(BA), tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de medicamentos e insumos farmacêuticos para a rede municipal de saúde de Dario Meira(BA), durante o exercício de 2018. Edital no Setor de Licitação, no prédio desta Prefeitura. Informações: e-mail: licitacaopmdrm@gmail.com. Dário Meira(BA), 27 de abril de 2018. Bruno Lima Marques - Pregoeiro – Portaria 145/2018. Data da Portaria: 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
PREGÃO 18PESRP/2018 (Registro de Preço). O Município de Camamu/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico nº 018PESRP/2018 para registrar preço relativo a fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias para atendimento às demandas de manutenção de veículos de diversas secretarias Tipo: Menor Preço por Lote, sessão ocorrerá dia 15/05/2018 às 10h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo e-mail cpelicamamu2017@gmail.com.
José Matias de Alcântara Alves – Pregoeiro

Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018
PROCESSO: 4579/2018. OBJETO: Chamamento Público para consulta de imóvel(is) disponível(is), para aquisição, a ser(em) destinado(s) à instalação da nova sede do TRT5 em Salvador, Bahia, com o objetivo de coleta de propostas comerciais de acordo com o edital. Os documentos necessários deverão ser enviados para a sede do Tribunal, situada na Rua do Cabral, 161, Setor de Licitações, Edifício Presidente Médici, quinto andar, Nazaré, CEP 40055-000, Salvador, Bahia ou para o e-mail licitacao@trt5.jus.br. EDITAL: Disponível no endereço eletrônico www.trt5.jus.br, campo Licitações online. Salvador, 26 de abril de 2018. MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA – Desembargadora Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 620/2017. O MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BAHIA – CONTRATANTE - JNS ENGENHARIA EIRELI – EPP – CONTRATADA - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do quantitativo de valor do contrato do que trata a CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO, firmado em 06/10/2017, conforme autoriza o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados os quantitativos dos serviços contratados no Polo de Brejão da Caatinga, Salitre, Sede e Tuiutiba-Araras, composto por 14 escolas, conforme necessidade de adequação e melhoria através da meta física, efetuada a partir das planilhas e justificativas, anexos ao presente. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: Ao valor do contrato que é de R$ 3.425.107,70 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cento e sete reais e setenta centavos), fica acrescido quantitativamente em R$ 285.309,87 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e novo reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), do valor do contrato, perfazendo o valor total de R$ 3.710.417,57 (três milhões setecentos e dez mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). Campo Formoso-BA, 27 de Abril de 2018. Rosângela Maria Monteiro de Menezes - Prefeita Municipal – Contratante - JNS ENGENHARIA EIRELI – EPP - Contratada

Documento juntado por: julia_66457 - JULIA RAMOS CAVALCANTI REIS
Documento juntado por: grasiela_97670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

Recomendamos baixar os editais utilizando o Internet Explorer versão 8 (ou superior) ou o Mozilla Firefox versão 19 (ou superior).

Para efetuar o download é necessário desativar o bloqueador de janelas pop-up no navegador escolhido.

Para visualizar os arquivos PDF é necessário o programa Adobe Acrobat Reader. Caso não o possua em seu computador, faça o *download* e após execute o arquivo para instalar o leitor.

Visite, também, nosso site de compras no Banco do Brasil, onde são disponibilizados os pregões e dispensas eletrônicos.

Visite o ComprasNet.

Guia de Sustentabilidade nos Contratos (Res. 103 /2012, do CSJT)

Selecione o Ano desejado. 2018
Selecione o Tipo de Licitação Desejado. --Todas--

***LEGENDA:** PR-Pregão, CV-Convite, CC-Concorrência,TP-Tomada de Preço, LE-Leilão, PE-Pregão Eletrônico, DI-Dispensa

Licitação*	Processo	Data	Hora	Documentos
DI 018/18	**04579/18**	01/06/2018	18:00	
Chamamento Público para consulta de imovel disponível para aquisição, destinado à instalação da nova sede do TRT5 NOVO				
TP 007/18	**10748/17**	15/05/2018	13:00	-PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS NOVO - ARQUIVOS ANTERIORES
- Contratação de empresa especializada para reforma civil do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Itapetinga NOVO **Licitação Anterior:** TP 007/17 24/01/2018 10:00 Contratação de empresa para reforma civil na Vara do Trabalho de Itapetinga.				
PE 064/17	**08894/17**	10/05/2018	13:00	- Aviso de Suspensão NOVO - Declaração da ABNT (Doc. 51) - Julgamento de Impugnação - EDITAL - Resposta a pedido de Esclarecimentos - AVISO DE SUSPENSÃO - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL - EDITAL NOVO
Contratação de empresa esp. para serviço de manutenção da sala cofre (comprasnet.gov.br UASG 080007) NOVO **Licitação Anterior:** PE 064/17 24/04/2018 13:00 Contratação de empresa esp. para serviço de manutenção da sala cofre (comprasnet.gov.br UASG 080007) **Licitação Anterior:** PE 064/17 07/02/2018 14:00 Contratação de empresa esp. para serviço de manutenção da sala cofre (comprasnet.gov.br UASG 080007)				
PE 069/17	**09548/17**	09/05/2018	13:00	- EDITAL NOVO
Contratação de empresa especializada para plantio de grama em área permeável - Fórum Trabalhista de Paulo Afonso-BA (licitacoes-e.com.br nº 701071) NOVO				
PE 003/18	**00409/18**	08/05/2018	13:00	- EDITAL NOVO
Registro de Preços para eventual aquisição com entraga parcelada de carimbos (licitacoes-e.com.br nº 713852) NOVO				

Documento juntado por: julia_66457 - JULIA RAMOS CAVALCANTI REIS
Documento juntado por: grasiela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

Licitação*	Processo	Data	Hora	Documentos
PE 006/18	**00690/18**	07/05/2018	13:00	- EDITAL NOVO
Aquisição de notebooks de alta performance de áudio e vídeo (comprasnet.gov.br UASG 080007) NOVO				
PE 100/17	**13212/17**	03/05/2018	13:00	- RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NOVO - EDITAL NOVO
Aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) com acessórios, suportes e bateria sobressalente (licitacoes-e.com.br nº 713339) NOVO				
PE 092/17	**12575/17**	26/04/2018	13:00	- EDITAL -Aviso de Suspensão -Resposta a Pedido de Esclarecimento -EDITAL
Registro de preços para aquisição de memória para instalação em servidores DELL (comprasnet.gov.br UASG 080007) **Licitação Anterior:** PE 092/17 21/02/2018 13:00 Registro de Preços para aquisição de memória para instalação em servidores DELL (comprasnet.gov.br UASG 080007)				
PE 102/17	**13600/17**	24/04/2018	13:00	-EDITAL - AVISO DE SUSPENSÃO - Julgamento de Impugnação -EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição equipamentos eletroeletrônicos (licitacoes-e.com.br nº 714823) **Licitação Anterior:** PE 102/17 19/03/2018 13:00 Registro de Preços para eventual aquisição equipamentos eletroeletrônicos (licitacoes-e.com.br nº 708870)				
PE 070/17	**09584/17**	23/04/2018	13:00	- AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL
Contratação de empresa especializada em Sistemas de Segurança Eletrônica para as unidades do TRT5 da capital e interior (licitacoes-e.com.br nº 696744)				
PE 011/18	**03343/18**	20/04/2018	13:00	- Ata de Abertura e Julgamento - EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e vasilhames para água (licitacoes-e.com.br nº 714248)				
PE 013/18	**00018/18**	18/04/2018	13:00	- Ata de Abertura e Julgamento - Licitação Fracassada - EDITAL Pregão 001-18 - EDITAL Pregão 001-18 - AVISO DE ANULAÇÃO - ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - LICITAÇÃO FRACASSADA - EDITAL Pregão 013-18
Registro de Preços para eventual aquisição de Vacinas contra Gripe 2018 (licitacoes-e.com.br nº 714152) **Licitação Anterior:** PE 001/18 27/03/2018 13:00 Registro de Preços para eventual aquisição de Vacinas contra Gripe 2018 (licitacoes-e.com.br nº 711323) **Licitação Anterior:** PE 001/18 22/02/2018 13:00 Registro de Preços para eventual aquisição de Vacinas contra Gripe 2018 (licitacoes-e.com.br nº 707187)				
PE 004/18	**00473/18**	18/04/2018	13:00	- EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para máquina de café expresso (licitacoes-e.com.br nº 712225)				
PE 037/17	**05885/17**	17/04/2018	13:00	- DETALHES DAS GRADES - EDITAL
Contratação de empresa esp. para fornecimento e instalação de grades de proteção no Fórum de Brumado (licitacoes-e.com.br nº 690187)				
PE 009/18	**01749/18**	13/04/2018	10:00	- Doc. Habilitação - ELETROTHERM - Parecer do Nucleo de Engenharia e Arquitetura - RMA Atividades Construtivas - Doc. Habilitação - RMA Atividades Construtivas - Parecer do Núcleo de Engenharia e Arquitetura - MULT Construções
Contratação de empresa esp. para exec. de serviços de Manut. Corretiva do Préd. Adm. 4 do TRT5 no CAB (licitacoes-e.com.br nº 713196)				

Documento juntado por: julia_66457 - JULIA RAMOS CAVALCANTI REIS
Documento juntado por: graciela_67670 - GRACIELA GUIMARAES DE SOUZA

Licitação*	Processo	Data	Hora	Documentos
				- Doc. Habilitação - MULT Construções - EDITAL e arquivos anteriores
PE 010/18	**01924/18**	12/04/2018	13:00	- Ata de Abertura e Julgamento - Doc. Habilitação - GIBBOR - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL
Contratação de serviço de publicidade legal em jornal diário e impresso de grande circulação no estado da Bahia (licitacoes-e.com.br nº 711451)				
PE 005/18	**00710/18**	11/04/2018	13:00	- AVISO DE SUSPENSÃO - Julgamento de impugnação - EDITAL
Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos diversos para uso na Seção de Enfermagem deste Regional (licitacoes-e.com.br nº 712314)				
PE 002/18	**00270/18**	09/04/2018	13:00	- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição de equip. que compõem os sistemas de sonorização do TRT5 (licitacoes-e.com.br nº 711289)				
PE 007/18	**00691/18**	02/04/2018	13:00	- Planilhas - Ata de abertura e julgamento - EDITAL
Contratação de serviço ligação da rede de esgoto do Fórum de Camaçari à rede local (licitacoes-e.com.br nº 711311)				
PE 089/17	**11795/17**	21/03/2018	13:00	-Ata de Abertura a julgamento -Decisão de anulação do Lote 01 -Resposta a pedidos de Esclarecimento -Resposta a pedidos de Esclarecimento - EDITAL -EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição de material de pintura (licitacoes-e.com.br nº 709686) **Licitação Anterior:** PE 089/17 22/01/2018 14:00 Registro de Preços para eventual aquisição material de pintura (licitacoes-e.com.br nº 701955)				
PE 079/17	**10330/17**	19/03/2018	13:00	-ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO -RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição de nobreaks de pequeno porte (licitacoes-e.com.br nº 701736)				
PE 099/17	**12847/17**	13/03/2018	13:00	-ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO -EDITAL
Aquisição de distintivos, botons e PIN´S do Poder Judiciário e da Brigada de Incêndio (licitacoes-e.com.br nº 705608)				
PE 078/17	**10288/17**	07/03/2018	13:00	-Resposta Capacidade Técnica Compwire -Resposta Capacidade Técnica Global - EDITAL - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - AVISO DE SUSPENSÃO - Resposta a Pedido de Esclarecimento - EDITAL
Contratação de empresa esp. para serviço de Suporte técnico e Garantia para o Storage (comprasnet.gov.br UASG 080007) **Licitação Anterior:** PE 078/17 05/02/2018 14:00 Contratação de empresa esp. para serviço de Suporte técnico e Garantia para o Storage (comprasnet.gov.br UASG 080007)				
PE 109/17	**14705/17**	05/03/2018	13:00	-Proposta de preço e declarações -ATA_LICITACAO_708000 -Histórico do lote -EDITAL
Contratação de serv. de manut. prev. e corretiva com forn. de peças para condicionadores de ar em Feira de Santana (licitacoes-e.com.br nº 708000)				
PE 105/17	**14227/17**	27/02/2018	13:00	- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Resposta a Pedido de Esclarecimento - EDITAL
Contratação de empresa especializada para manutenção da plataforma de deficientes físicos - Feira de Santana-BA (licitacoes-e.com.br nº 704486)				
PE 106/17	**14261/17**	26/02/2018	13:00	- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Resposta a Pedido de Esclarecimento - EDITAL
Contratação de empresa especializada para manutenção da plataforma de deficientes físicos - Camaçari-BA (licitacoes-e.com.br nº 704487)				
PE 111/17	**15584/17**	19/02/2018	14:00	-Ata de Abertura e Julgamento

Documento juntado por: julia_66457 - JULIA RAMOS CAVALCANTI REIS
Documento juntado por: graslela_67670 - GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA

Licitação*	Processo	Data	Hora	Documentos
Registro de Preços para eventual aquisição das ferramentas para utilização na manutenção predial (licitacoes-e.com.br nº 706391)				-EDITAL
PE 080/17	**10477/17**	07/02/2018	14:00	- EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição de licenças de uso perpétuo Microsoft office e excel (comprasnet.gov.br UASG 080007)				
PE 110/17	**15161/17**	06/02/2018	14:00	-Ata de Registro de Preços -Ata de Abertura e Julgamento -EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição de açúcar (licitacoes-e.com.br nº 705713)				
PE 088/17	**11905/17**	05/02/2018	14:00	-ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO -EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de papel sulfite formato A4 (licitacoes-e.com.br nº 702589)				
PE 093/17	**12446/17**	01/02/2018	14:00	-Ata de Abertura e Julgamento -RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição de material de comunicação visual (licitacoes-e.com.br nº 701170)				
PE 101/17	**13452/17**	31/01/2018	14:00	-Ata de Abertura e Julgamento -Resposta a pedido de Esclarecimento -EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição de até 30 placas em inox e respectivos parafusos de fixação em inox (licitacoes-e.com.br nº 702126)				
PE 082/17	**10613/17**	29/01/2018	14:00	-Ata de Abertura e Julgamento -EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição material elétrico (licitacoes-e.com.br nº 696954)				
PE 058/17	**08342/17**	25/01/2018	14:00	- EDITAL - AVISO DE SUSPENSÃO
Contratação de serviço de limpeza da rede de dutos dos ar condicionados (licitacoes-e.com.br nº 694889)				
PE 096/17	**12597/17**	23/01/2018	14:00	-Ata de Abertura e Julgamento -Resposta a Pedido de Esclarecimento -EDITAL
Contratação de serv. de manut. prev. e corretiva com fornecimento de peças para condicionadores de ar em Alagoinhas (licitacoes-e.com.br nº 699069)				
PE 086/17	**10609/17**	22/01/2018	14:00	-ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO -EDITAL
Registro de Preços para eventual aquisição equipamentos de fotografia (licitacoes-e.com.br nº 700211)				
PE 107/17	**14483/17**	20/12/2017	10:00	- Ata de Abertura e Julgamento -Notificação de diligência -DEMAIS ANEXOS -PLANILHAS -EDITAL
Contratação de emp. esp. para execução de serviços de instalações elétricas e cabeamento estruturado - Guanambi-BA (licitacoes-e.com.br nº 700851)				
TP 002/17	**06469/17**	16/10/2017	09:00	- JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS - 29.01.18 - ATA - SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - 26.01.18 - Notificação - Julgamento de Habilitação II -Despacho da CPL -Ata - Sessão realizada em 09.11.2017 -Julgamento de Habilitação -Ata - Sessão de abertura dos envelopes de habilitação - 16.10.17 -Resposta a Pedido de Esclarecimento
Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para prover rede elétrica redundante.				

Documento juntado por: julia_66457 - JULIA RAMOS CAVALCANTI REIS
Documento juntado por: brasilia_67670 - BRASILIA GUIMARAES DE SOUZA